Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 021/89-E

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de **NCz$ 226.200,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos cruzados novos)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 4.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.2.o-Material de Consumo.....NCz$ 1.000,00
3.1.2.0-Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 2.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.007-Manutenção dos Serviços do Órgão
3.1.1.1-Pessoal Civil.....NCz$ 5.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
2.014-Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.1.2.0-Material de Consumo.....NCz$ 2.000,00
1.008-Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0-Obras e Instalações - FPM.....NCz$ 10.000,00
2.015-Manutenção do Órgão
3.1.2.0-Material de Consumo.....NCz$ 1.000,00
1.010-Construção de Garagens e Oficinas
4.1.1.0-Obras e Instalações.....NCz$ 1.000,00
2.016-Manutenção de Máquinas e Veículos
3.1.2.0-Material de Consumo.....NCz$ 2.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo - FPM.....NCz$ 5.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 2.000,00
1.012-Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
4.1.2.0-Equipamento e Material Permanente- FPM.....
.....NCz$ 100.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.020-Promoção de Atividades Cívicas, Culturais e Esportivas
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 1.000,00
1.013-Construção e Ampliação de Prédios Escolares
4.1.1.0-Obras e Instalações.....NCz$ 3.000,00

.....

.....
PROJETO DE LEI Nº 021/89-E - Fl 02

2.022-Manutenção do Ensino do 1º Grau
3.1.1.1-Pessoal Civil.....NCz$ 30.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 2.000,00
2.023-Manutenção e Conservação de Prédios Escolares
3.1.2.0-Material de Consumo.....NCz$ 2.000,00
2.027-Biblioteca Pública Municipal
3.1.1.1-Pessoal Civil.....NCz$ 600,00
2.028-Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar
3.1.1.1-Pessoal Civil.....NCz$ 600,00

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.029-Incentivos à Agricultura
3.1.1.1-Pessoal Civil.....NCz$ 4.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....NCz$ 1.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 1.000,00
2.030-Apoio ao Desenvolvimento Agro-Pecuário
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 4.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
1.018-Construção e Ampliação de Casas
4.1.1.0-Obras e Instalações.....NCz$ 2.000,00
1.019-Assistência Médica
3.1.2.0-Material de Consumo.....NCz$ 3.000,00
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais...NCz$ 11.000,00
2.006-Assistência Social a Indigentes
3.1.1.1-Pessoal Civil.....NCz$ 3.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 3.000,00

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.031-Manutenção dos Serviços de Interesse Comum-Estado/Munic.
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 1.000,00
2.032-Manutenção dos Serviços da Dívida Pública
4.3.5.1-Amortização da Dívida Contratada...NCz$ 15.000,00
2.033-Manutenção da Repetidora de TV
3.1.2.0-Material de Consumo.....NCz$ 1.000,00
2.036-Contribuição ao PASEP
3.2.8.0-Contribuição para o PASEP.....NCz$ 3.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos abertos pelo Artigo 1º será utilizado como recurso a arrecadação a maior:
a) do FPM.....NCz$ 115.000,00
b) da Contribuição de Melhoria.....NCz$ 30.000,00
c) da Receita de Valores Mobiliários.....NCz$ 81.200,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 11 de agosto de 1989.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal.

Câmara de Vereadores
RECEBIDO EM: 11 / AGO / 89
PROTOCOLO Nº
OFÍCIO RESPOSTA
DATA RESPOSTA: / /

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 021/89 - E

Agudo, 11 de agosto de 1989.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar Vossas Senhorias, momento em que enviamos, em apenso, para apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, o **Projeto de Lei nº 021/89-E**, o qual autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências, que solicitamos seja apreciado em **regime de urgência.**

A referida suplementação é na ordem de **NCz$.... 226.200,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos cruzados novos)**; assim distribuídos nas diversas dotações orçamentárias: 02-GABINETE DO PREFEITO - 2.002-3.1.2.0, para ressarcimento do combustível Santana, aquisição pneus, aquisição de material expediente; 3.002-3.1.3.2 - para custear despesas de refeições, DPM, seguro, fotografias, assinatura de jornais e revistas, divulgação de Editais; 03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 2.007-3.1.3.1-vencimento dos funcionários, diárias; 05-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO-2.014-3.1.2.0-aquisição de lâmpadas, fios, gesso e verniz; 1.008-4.1.1.0-FPM- aquisição de paralelepípedos, cimento para fabricação, UNISTEIN, areia, ferro para bocas de lobo, combustível para transporte material; 2.015-3.12.0-tijolos para construção garagens, material hidro-sanitário, impressos; 1.010-4.1.1.0-tijolos, fechaduras, material de construção; 2.016-3.1.2.0-peças de reposição para todo o maquinário; 2.016-3.1.2.0-FPM-peças reposição para maquinário; 2.016-3.1.3.2-pagamento mão-de-obra de oficinas, tais como: serviço de torno, conserto de pneus, confecção de peças, serviço de seguros; 1.012-4.1.2.0-FPM, aquisição de um Caminhão Tombadeira; 06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2.020-3.1.3.2 - pagamento faixas, cartazes, divulgação; 1.013-4.1.1.0-material de construção para escolas e creche; 2.022-3.1.1.1-remuneração funcionários; 2.022-3.1.3.2-passagens escolares, manutenção da combi; 2.023-3.1.2.0-materiais para conservação de prédios; 2.027-3.1.1.1-vencimento bibliotecária; 2.028-3.1.1.1-vencimento responsável pela merenda escolar; 07-SECRETARIA DA AGRICULTURA-2.029-3.1.1.1-vencimento dos funcionários- 2.029-3.1.2.0-combustível para viatura, aquisição de sementes; 2.029-3.1.3.2-refeições, mão-de-obra para conserto de viatura; 2.030-3.1.3.2-aluguel, mensalidade EMATER; 08-SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL-1.018-4.1.1.1-aquisição de materiais para construção e conservação de casas populares; 1.019-3.1.2.0-aquisição de medicamentos, instrumentos para Posto de Saúde; 2.006-3.1.3.2-pagamento exames laboratoriais, ambulatoriais, radiológicos, conserto de equipamentos; 1.019-3.1.3.1-pagamento serviços para pessoa física; 2.006-3.1.1.1-vencimentos funcionários; 10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO-2.031-3.1.3.2-pagamento funcionária Cartório Eleitoral, refeições, aluguel Brigada, taxas CORSAN; 2.032-4.3.5.1-contratos FUNDURBANO; IAPAS; 2.036-3.2.8.0-PASEP; 2.033-3.1.2.0-Mate

.....

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

.....

MENSAGEM Nº 021/89-E

riais para conservação repetidora de TV-cidade e Picada do Rio.

Para a cobertura dos créditos abertos será utilizado como recurso a arrecadação a maior; do FPM; da Contribuição de Melhoria; da Receita de Valores Mobiliários.

Na certeza da aprovação do presente Projeto de Lei, colhemos o ensejo para reiterar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal.